



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007 – AD REFERENDUM

Dispõe sobre as propostas de Projetos para captação de recursos financeiros junto a FUNASA

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para orientar o financiamento de ações prioritárias que possibilitem a elaboração de projetos destinados a captação de recursos financeiros junto a Fundação Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO as propostas de Projetos para captação de recursos junto a Fundação Nacional de Saúde, apresentadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para implantar sistema de captação e armazenamento de água pluvial para uso doméstico e sistema de esgotamento sanitário nas comunidades rurais isoladas, localizadas preferencialmente onde não há oferta de energia elétrica, poços tubulares e as afetadas por vazantes anuais e sistemas de esgotamento sanitário, elaboradas de acordo com os critérios do Manual de Orientações Técnicas da FUNASA e encaminhadas através do processo nº 20940/2007;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM os projetos apresentados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para captação de recursos junto à Fundação Nacional de Saúde -FUNASA, voltados para o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Aproveitamento e Armazenamento de Água de Chuva, a saber:

- **Projeto I** (Formalizado) – Referente ao Convênio Nº 1917/06 – Processo nº 25100.063372/06-43, para implantar sistema de captação e armazenamento de água pluvial para uso doméstico e sistema de esgotamento sanitário nas comunidades rurais isoladas, localizadas preferencialmente onde não há oferta de energia elétrica, poços tubulares e as afetadas por vazantes anuais e sistemas de esgotamento sanitário, com vigência até 03/04/2008 no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

- **Projeto II** (em andamento) – Referente ao Termo de Adesão Nº 981, entre a União (através da FUNASA) e o Governo do Estado do Amazonas, para implantar sistemas de aproveitamento de água de chuva, para uso doméstico, principalmente nas comunidades rurais isoladas localizadas, prioritariamente, em Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, que são afetadas por vazantes históricas, na abrangência do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 021/2007 – CES/AM AD REFERENDUM**, datada de 30 de outubro de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

**RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007 –
AD REFERENDUM**

**Dispõe sobre as propostas de
Projetos para captação de
recursos financeiros junto a
FUNASA**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde,
no uso de suas competências e atribuições estabelecidas
pela Lei Nº. 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da
Saúde para orientar o financiamento de ações prioritárias
que possibilitem a elaboração de projetos destinados a
captação de recursos financeiros junto a Fundação
Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO as propostas de Projetos para
captação de recursos junto a Fundação Nacional de
Saúde, apresentadas pela Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para implantar
sistema de captação e armazenamento de água pluvial
para uso doméstico e sistema de esgotamento sanitário
nas comunidades rurais isoladas, localizadas
preferencialmente onde não há oferta de energia elétrica,
poços tubulares e as afetadas por vazantes anuais e
sistemas de esgotamento sanitário, elaboradas de acordo
com os critérios do Manual de Orientações Técnicas da
FUNASA e encaminhadas através do processo nº
20940/2007;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM os projetos apresentados
pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável, para captação de recursos
junto à Fundação Nacional de Saúde -FUNASA, voltados
para o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares,



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

Aproveitamento e Armazenamento de Água de Chuva, a saber:

- **Projeto I**(Formalizado) – Referente ao Convênio Nº 1917/06 – Processo nº 25100.063372/06-43, para implantar sistema de captação e armazenamento de água pluvial para uso doméstico e sistema de esgotamento sanitário nas comunidades rurais isoladas, localizadas preferencialmente onde não há oferta de energia elétrica, poços tubulares e as afetadas por vazantes anuais e sistemas de esgotamento sanitário, com vigência até 03/04/2008 no valor de R\$ 5.500.000,00(cinco milhões e quinhentos mil reais).
- **Projeto II**(em andamento) – Referente ao Termo de Adesão Nº 981, entre a União (através da FUNASA) e o Governo do Estado do Amazonas, para implantar sistemas de aproveitamento de água de chuva, para uso doméstico, principalmente nas comunidades rurais isoladas localizadas, prioritariamente, em Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, que são afetadas por vazantes históricas, na abrangência do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor de R\$ 22.000.000,00(vinte e dois milhões de reais).

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 021/2007 – CES/AM AD REFERENDUM**, datada de 30 de outubro de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde